

O vereador RONALDO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2016

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao radialista RAIMUNDO SILVA.

Art. 1º. Fica outorgado ao radialista RAIMUNDO SILVA, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Raimundo Silva, nascido aos 31 de agosto de 1937, na cidade de Juazeiro, Bahia, filho de Dulce Figueiredo e de Guilherme Bispo da Silva, chegou a Santa Fé do Sul em 1964 e foi trabalhar como radialista na Rádio Santa Fé, onde atuou como locutor de programas sertanejos, jurado de programas de auditório como "Hora da Peneira" e Rodeios de Violeiros, além de comentarista de programa no "Galo nos Esportes". Posteriormente foi atuar no departamento de vendas da referida emissora de rádio onde trabalhou até recentemente, quando, então, aposentou-se.

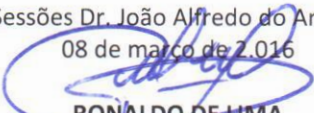
Na referida emissora de rádio, enquanto radialista, juntamente com seus colegas de emissora, atuou no rádio-teatro, programa campeão de audiência na época, inclusive com apresentação em circo-teatro.

Amante do carnaval, nos tempos áureos, criou a Escola de Samba Cacambu. Também na época, foi criador do primeiro trio elétrico com seu conjunto musical, animando os carnavais de Santa Fé do Sul, por durante muitos anos. Também atuou como protagonista do filme "Estrada da Vida", ao lado da dupla sertaneja Milionário e José Rico.

Na área dos esportes, participou da delegação do IEPIM nos Jogos Abertos do Interior, em Santos.

Conforme se depreende, RAIMUNDO SILVA, além de radialista, foi comentarista esportivo, músico, escritor, compositor, ator de teatro, cinema e vendedor de publicidade, sempre proporcionando entretenimento ao povo de Santa Fé do Sul, fazendo-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2016


RONALDO DE LIMA
Vereador DEM

a: decreto legislativo-Raimundo Silva

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafa@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR. 2016

PROT. Nº 121
PROTOCOLO